

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR

IVOTI – RS

Of. nº 02/2024

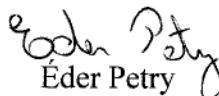
Ivoti, 12 de março de 2024

Ao Ilustríssima Sr Presidente do Conselho Municipal do Planejamento Urbano.

Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, na qualidade de representantes das comunidades rurais, vem por meio manifestar algumas considerações à respeito da revisão do Plano Diretor do Município de Ivoti, em tramitação no momento:

- Após a explanação por parte do representante do DPU, na reunião ordinária nº 01/2024, (Ata em anexo), sobre a implementação dos núcleos urbanos nas localidades de Picada Feijão e Nova Vila (Lei nº 2.923, de 08 de agosto de 2014), conclui-se que, ao se tratarem de núcleos urbanos já consolidados, podem vir a dificultar as atividades agropecuárias;
- Dentre os motivos para estes locais permanecerem como zonas rurais, os conselheiros elencam, principalmente: a preservação da identidade e história da comunidade, implicações na produção agrícola e segurança alimentar, taxas reduzidas na energia elétrica, linhas de crédito rural, paisagem rural, corredores ecológicos, preservação de nascentes, aposentadoria rural, dentre outros motivos.
- Enquanto Conselho e como representantes das localidades, e, observando a crescente urbanização das zonas rurais, poder discutir e pensar alternativas junto à esta nova revisão de Plano Diretor, que possam seguir permitindo a atividade rural, que é precedente ali, assegurando ao produtor rural e aos seus sucessores condições de permanência e trabalho neste meio.
- Também, solicitamos a comunicação oficial do andamento da discussão no que tange a área rural e os núcleos urbanos nela inseridos, bem como, ser consultados enquanto Conselho para qualquer alteração neste meio;
- E, dentro da presente revisão, solicitar que nas audiências públicas previstas, uma delas, possa ser realizada na zona rural, junto às comunidades, para que as mesmas possam ser ouvidas, quanto ao seu desejo.

Certos de sua consideração e representando a posição do CMDR, registros os meus cumprimentos,


Éder Petry

Presidente do CMDR

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR
Local: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Data: 06/02/2024
Horário: 13:30 horas

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR. Compareceram dez conselheiros, sendo sete representantes do poder público e cinco da sociedade civil, conforme lista de presença em anexo.

Como pauta solicitada pelo presente conselho, através do ofício nº 01/2024; Protocolo nº 595/2024, os representantes do Conselho do Planejamento, Mônica Pilger Feilstrecker e Roberto Arruda Fraga, estiveram presentes para explanar sobre os núcleos urbanos implantados nas comunidades rurais, através da lei Municipal nº 2923/2014.

Monica inicia relatando que no ano de 2019, as comunidades foram comunicadas da existência de núcleos urbanos, instituídos pela lei nº 2923/2014, nas localidades de Nova Vila e Picada Feijão, sendo este fato uma surpresa à todos. A partir dali, foram realizados abaixo-assinados com mais 150 assinaturas em cada comunidade, oficializados através de protocolo e encaminhados ao Gabinete do prefeito, Conselho do Plano Diretor e à Câmara de Vereadores. Mônica relata também que em 2020, foram apresentados ao Conselho do Plano Diretor o porquê destes locais permanecerem como zonas rurais, dentre os quais podemos destacar: preservação da identidade e história da comunidade, implicações na produção agrícola e segurança alimentar, taxas reduzidas na energia elétrica, linhas de crédito rural, paisagem rural, corredores ecológicos, preservação de nascentes, entre outras questões. Mônica também comenta é incongruente que as escolas Olavo Bilac e Nelda, que possuem todo um trabalho voltado à agricultura estejam atualmente inseridas nos núcleos urbanos. E que o movimento Ivoti 100, corrobora com a manutenção das zonas rurais.

Renato, representante do DPU, esclarece que os núcleos urbanos foram instituídos em 2010, por indicação da Metroplan, por apresentarem característica urbanas, como edificações e parcelamento de solo. Que, a proposta aprovada e vigente permite que 110 metros de frente das propriedades estariam incluídos nos núcleos urbanos e também, que atualmente a legislação prevê que as propriedades produtivas estejam isentas do IPTU ou que o proprietário possa escolher qual critério de zoneamento deseja seguir (assegurado através do artigo 38, parágrafo 4. Sobre a terra que tem ITR).

Conselheiros comentam que tal proposta é inconsistente com a atividade rural, pois, entre outros motivos, o valor de venda maior de terra é maior, desvalorizando a agricultura. Questionamentos também surgiram à respeito da divulgação e consultas à comunidade à respeito do seu desejo de permanecer ou não como zona rural. Que naquela época, quando aprovados (em 2010), as mesmas não foram questionadas disso e sim, apenas comunicadas, passivamente. Em última escala, concordam, que a própria metragem proposta é inviável para ambos (urbano e rural). E que o fato de apenas determinadas localizações nas comunidades (de tal ponto até outro, por exemplo) também não é justo e coerente a todos os proprietários.

Laérte comenta que quando há áreas rurais que precisam ser alteradas para o perímetro urbano, é necessário todo um processo de estudos e aprovações por conselhos, entidades, enquanto que, neste caso nada disso foi feito e que essa discussão já está em pauta a mais de 15 anos. Gabriel Berwian também comenta que inclusive já houve indeferimento de aposentadoria, por possuir registro de endereço na zona considerada como núcleo urbano.

Denise comenta sobre a divulgação das audiências públicas, e que o Plano diretor estaria em processo de revisão este ano e que neste momento a Prefeitura estaria elaborando o Termo de referência para contratar uma empresa para fazer a revisão do mesmo. Vanessa questiona quem delimitará quais questões serão abordadas nesta revisão e Denise responde que a empresa contratada à fará e apontará o que precisa de revisão. Em suma, fica decidido que enquanto conselho estará se enviando um ofício ao Conselho do Plano Diretor e

a empresa, para que possamos estar a par do que acontece e que após a análise do trabalho feita pela empresa contratada, se passará às consultas públicas para que a comunidade possa ser ouvida.

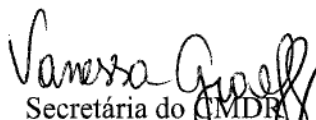
Denise comenta que na presente data aconteceu a licitação de adubo, calcário e sementes de aveia, do programa do projeto "Fertilidade do solo". Felipe comenta que Ivoti é a primeira prefeitura a licitar os itens e reconhece o grupo de trabalho que se dedicou a isso. 55 produtores foram enquadrados no projeto. Também, apresenta a nova técnica da Emater, Camila Somavilla Kelling.

Gabriel Berwian, presidente do sindicato rural comunica que a entidade também foi beneficiada com um projeto para a distribuição 40 sacos de sementes de milho comum, em parceria com o SDR e a Fetag. Destes, 20 sacos foram distribuídos ao município de Lindolfo Collor, dez para Ivoti e também dez para o município de Presidente Lucena. Para tal, a entidade realizou a seleção dos produtores, que após mencionados, tiveram os nomes aprovados pelo presente conselho e conforme lista em anexo. À saber: Jacinto Schmitt, Protásio Fürh, Sérgio J. Dillenburg, Pedro H. Dillenburg, Pedro C. Enzweiler, Maria I. Enzweiler, José Arnhold, Guido Arnhold, Edla Feldmann e Ervino Feldmann. Também comunica que em 06 de março acontecerá uma excursão à Expodireto em Não-me-Toque. Interessados precisam se manifestar com a Entidade.

Por fim, Felipe e Denise ainda comenta que os valores emitidos em notas em 2021 foram de R\$ 18.315.000,00 e R\$ 24.770.000,00 em 2022, já indicando um aumento na emissão das notas, conseqüentemente, nos incentivos ao Produtor pelo Programa Agrícola. Denise diz que o fechamento extado somente se dará em agosto e que após este poderá se discutir um aumento no percentual de incentivo para 2025. Daiana ainda comenta que o produtor precisa somar o valor de suas notas para fazer a conferencia com o técnico do município, no ato de apresentação das notas de produtor, pois houve algumas que não foram ou são contabilizadas, à exemplo, daquelas emitidas para fins de alimentação escolar.

Encerrada a reunião, fica agendada a próxima para o dia 12 de março de 2024, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, às 13:30h. Sem mais, encerro a presente ata, assinada pelo Presidente Éder Petry, aprovada pelo quórum presente e lavrada mim, secretária Vanessa Graeff.


Presidente do CMDR
Éder Petry


Secretária do CMDR
Vanessa Graeff